

PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL DO COLÉGIO QI

EDITAL DE VAGAS PARA ESTUDANTES

A Coordenação do Pré-Vestibular Social do Colégio Qi torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo do Pré-Vestibular Social para o ano de 2020, nas unidades Recreio, Freguesia, Tijuca e Meier do Colégio Qi, de segunda a sexta, de 18h30 as 21h40, e aos sábados de 8h às 12h.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo promover o processo de seleção do Pré-Vestibular Social do Colégio Qi, ministrado por estudantes de graduação, para atender a candidatos que desejam preparar-se para ingresso na Educação Superior, levando-se em conta a situação socioeconômica do candidato e demais residentes no mesmo endereço, assim como seu histórico e trajetória escolar.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. A organização do processo de seleção ao Curso Pré-Vestibular Social do Colégio Qi compete a Coordenação do Pré-Vestibular Social do Colégio Qi.

2.2. Informações adicionais podem ser obtidas no site <https://colegioqi.com.br/pre-vestibular-social/>, nas redes sociais do Projeto ou, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, na secretaria do Colégio Qi.

2.3. As disposições e instruções contidas no site <https://colegioqi.com.br/pre-vestibular-social/>, e redes sociais do Projeto, desde o início do período de inscrições até a conclusão dos processos seletivos, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

2.4. Os processos seletivos compõem-se de triagem da documentação, análise da situação socioeconômica do candidato e demais residentes no mesmo endereço e do histórico e trajetória escolar do candidato.

2.5. O candidato deverá indicar, no ato de inscrição, a unidade que deseja estudar em 2020.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas são abertas para toda a população apta a prestar vestibular para as Universidades Públicas e Privadas, inclusive para o Enem, no ano de 2020.

3.2. A disposição das vagas do curso Pré-Vestibular Social do Colégio Qi estão definidas no ANEXO 2.

4. DOS PRAZOS E DIVULGAÇÃO DE CADA ETAPA:



4.1. As datas e horários de todas as etapas do processo seletivo encontram-se definidas no Anexo 4 do presente edital.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS

5.1. Aos alunos que se candidatarem às vagas para 2020 serão avaliados nos seguintes critérios, PRIORITARIAMENTE:

- a) Análise da ficha de inscrição (ANEXO 1 disponível no [LINK DO GOOGLE DOCS](#) ou na Secretaria do Colégio Qi, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h);
- b) Ter finalizado, ou estar cursando, a 3ª série do Ensino Médio;
- c) Renda bruta mensal familiar igual ou inferior a R\$ 1.431,00 (hum mil quatrocentos e trinta e um reais) comprovada;
- d) Ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública;
- e) O candidato mais idoso;
- f) A ordem de inscrição.

5.2. Todos os itens são considerados classificatórios. Independentemente dos critérios acima, todos são aptos a realizar a inscrição. Para a inscrição na seleção será necessário atender aos seguintes itens:

- a) Preenchimento completo e entrega dos formulários de inscrição (disponível no [LINK DO GOOGLE DOCS](#) ou na Secretaria do Colégio Qi, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h);
- b) Apresentação de todos os documentos listados no item “DOCUMENTAÇÃO” no momento da inscrição;
- c) Ter concluído ou estar cursando o último ano do Ensino Médio;
- d) Preenchimento, no momento da entrevista, da ficha sócio econômica do candidato

6. DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os candidatos deverão apresentar original e cópia (somente a cópia ficará retida) da seguinte documentação:

- a) 02 (duas) fotos 3X4;
- b) Comprovante (diploma ou declaração) em papel timbrado de que está cursando a 3ª série ou do término do Ensino Médio;
- c) Comprovante atual de renda familiar (comprovação de todos que possuem renda na família);
- d) Documento de identificação (RG e CPF);
- e) Telefone de contato de residência ou responsável (caso menor) (obrigatório);
- f) 03 (três) últimas contas de luz em nome do candidato ou de seus responsáveis;
- g) Última conta de telefone;
- h) Última conta de gás.

6.2. O candidato impossibilitado de apresentar qualquer documento da lista acima deverá produzir uma declaração de próprio punho ([MODELO NO ANEXO 3](#)) acerca das informações / documentações ausentes, no qual deverá constar a assinatura de duas testemunhas que atestem a veracidade do que for redigido, com cópias das respectivas documentações de Identidade e CPF; As testemunhas não poderão ser pessoas diretamente ligadas ao Pré-Vestibular Social, como professores, funcionários e candidatos a colegas de sala do curso.

6.3. Será eliminado o candidato que:

- a) Não entregar toda documentação necessária descrita no item “DOCUMENTAÇÃO” no ato da inscrição;
- b) Faltar em qualquer etapa do processo sem justificativa comprovada documentalmente;



c) Em qualquer tempo do processo de seleção ou do curso, prestar falsa declaração.

7. LISTA DE ESPERA

7.1. Será facultada divulgação posterior de nova lista de alunos quando:

- a) Existir a desistência de alunos matriculados;
- b) Quando alunos matriculados perderem suas vagas por frequência menor que 75%, sem a devida justificativa.

8. REGRAS DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre os prazos do processo seletivo;

8.2. A frequência mínima de 75% das aulas em cada mês. Caso contrário, o estudante será excluído e outro será chamado para seu lugar;

8.3. excetuando-se os casos onde haja justificativa e abono da coordenação;

8.4. Justificar ausência junto a Coordenação;

8.5. A tolerância para atraso é de 15 (quinze) minutos. Após, o aluno receberá falta;

8.6. Ter comportamento condizente com boas condutas, respeitando as regras do Colégio, caso contrário poderá ser excluído do Pré-Vestibular Social conforme avaliação da Coordenação;

8.7. No caso de desistência, o aluno deverá preencher o formulário de trancamento da matrícula;

8.8. Os candidatos selecionados realizarão, mensalmente, uma contribuição social no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) para contribuir com a manutenção do Pré-Vestibular Social.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos selecionados na primeira listagem que não efetuarem matrícula serão deslocados para o final da lista de espera, que será divulgada posteriormente.

Em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail: vestibularsocial@colegioqi.com.br

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.



PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL DO COLÉGIO QI

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____

2. Data de nascimento: _____

3. Identidade de gênero?

- Mulher (Trans ou Cis)
- Masculino (Trans ou Cis).
- Gênero não-binário
- Prefiro não informar

4. Endereço: _____

Telefone: _____ Telefone (celular): _____

E-mail: _____

Profissão: _____

5. Como ficou sabendo do Projeto do Pré-Vestibular Social?

- Facebook WhatsApp
- Instagram Amigos
- Meios de Comunicação

6. Unidade de Preferência:

- Recreio
- Freguesia
- Tijuca
- Meier



PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL DO COLÉGIO QI

DISPOSIÇÃO DE VAGAS

ANEXO 2

Para o ano de 2020, o Projeto do Pré-Vestibular Social do Colégio Qi oferecerá 170 (cento e setenta) vagas.

UNIDADE	VAGAS
Recreio	40
Freguesia	50
Meier	40
Tijuca	40

PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL DO COLÉGIO QI

DECLARAÇÃO JUSTIFICADA DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

ANEXO 3

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato a uma vaga no Pré-Vestibular Social do Colégio Qi, declaro, para os devidos fins, que não possuo a seguinte documentação (listar e justificar):

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à inserção do(a) estudante no Pré-Vestibular Social do Colégio Qi, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da participação do estudante, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Declarante

Nome e assinatura da Testemunha 1



Nome e assinatura da Testemunha 2

PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL DO COLÉGIO QI

CRONOGRAMA*

ANEXO 4

EVENTO	DATA/PERÍODO	HORA	LOCAL
Divulgação	6/01/2020 a 7/02/2020	Até as 23h59 de 7/02/2020 Das 8h às 18h	Página do Colégio Qi, Redes Sociais e Secretaria do Colégio
Inscrições online	6/01/2020 a 7/02/2020	Até as 23h59 de 7/02/2020	Página do Colégio Qi, Redes Sociais
Inscrições presenciais	6/01/2020 a 7/02/2020	Das 8h às 18h	Secretaria do Colégio
Entrevistas	10/02/2020 a 14/02/2020	Das 18h às 21h	Unidade de estudo
Divulgação da listagem de Seleção	15/02/2020	Até as 23h59	Redes Sociais
Matrícula	17/02/2020 a 20/02/2020	Das 8h às 18h	Unidade de estudo
Início das aulas	2/03/2020	18h30	Unidade de estudo

* As datas estão sujeitas a alterações.